

EXAME 2016-2

EDITAL Nº 09/2016 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Associação Médica do Rio Grande do Sul, a Associação Catarinense de Medicina e a Associação Médica do Mato Grosso do Sul, tornam de conhecimento público, por este Edital, a data, o horário e os locais de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão nas seguintes cidades e estados: **Campo Grande no Mato Grosso do Sul (MS); Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages em Santa Catarina (SC) e Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul e Santa Maria no Rio Grande do Sul (RS)**, no dia **13/11/2016, DOMINGO**, no turno **MANHÃ**.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 As provas terão início às 08:00 horas (**horário de Brasília**).*

1.2 O candidato deverá consultar o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, selecionando “Consulta de Data, Hora e Local de Realização das Provas Teórico-Objetivas”.

1.3 Os candidatos terão **05 (CINCO)** horas para a resolução da prova Teórico-Objetiva, preenchimento da Grade de Respostas e da Pesquisa de Satisfação.

*atualizado 07/11/2016.

Município	Local: Escola	Endereço
Campo Grande/MS	Escola Mace – Prédio 01	Rua 26 de agosto, nº 63 Bairro Centro.
Caxias do Sul/RS	Fundação Universidade de Caxias do Sul – UCS – Prédio E	Rua Francisco Getúlio Vargas, nº 1130, Bairro Petrópolis.
Chapecó/SC	Escola de Educação Básica Bom Pastor	Rua Florianópolis, nº 31, Bairro Centro.
Criciúma/SC	SATC – Educação e Tecnologia – Prédio 10	Rua Pascoal Meller, nº 73, Bairro Universitário.
Florianópolis/SC	Sociedade Educacional de Santa Catarina – SOCIESC – Bloco A e B	Rua Salvatina Feliciano dos Santos, nº 525, Bairro Itacorubi.
Joinville/SC	Sociedade Educacional de Santa Catarina – SOCIESC – Bloco Q	Rua Albano Schmidt, nº 3333, Bairro Boa Vista.
Lages/SC	E.M.E.B. Santa Helena	Rua Presidente Kennedy, nº 669, Bairro Copacabana.
Passo Fundo/RS	E.E.E.M. Protásio Alves	Avenida Brasil, s/nº, Bairro Centro.
Pelotas/RS	Colégio Gonzaga	Praça José Bonifácio, nº 166, Bairro Centro.
Porto Alegre/RS	Faculdades São Judas Tadeu	Rua Dom Diogo de Souza, nº 100, Bairro Cristo Redentor.
Rio Grande/RS	Universidade Federal do Rio Grande – FURG – PAVILHÃO 01	Avenida Itália, s/n, Km 8, Bairro Carreiros.
Santa Cruz do Sul/RS	Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC – BLOCO 01	Rua Independência, nº 2293, Bairro Universitário.
Santa Maria/RS	Colégio Franciscano Sant’Anna	Rua dos Andradas, nº 1658, Bairro Centro.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **01 (UMA) hora**, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.2 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógios de qualquer espécie, papéis em geral: anotações, folhetos, etc; cartões plásticos; armas (de fogo e/ou branca), chaves com controle remoto ou similar, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, notebook, palmtop, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, ipod, *tablets*, etc.), aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; bolsas, mochilas e sacolas; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça, ou parte dela, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. **O CANDIDATO QUE ESTIVER PORTANDO QUALQUER DESSES OBJETOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA SERÁ ELIMINADO DO EXAME.**

2.2.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente. Os itens citados, se estiverem em posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1 Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

2.3 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, após **1 hora e 30 minutos** do seu início, **SEM PORTAR O CADERNO DE PROVAS.**

2.4 O candidato só poderá retirar-se do recinto da Prova, **PORTANDO O CADERNO DE PROVAS**, após **04 (quatro) horas** do seu início.

2.5 No caderno de prova será disponibilizado espaço específico para anotação do gabarito, e os candidatos que deixarem o local de prova antes do tempo previsto no item 2.3, poderão levá-lo.

2.6 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.7 A lista definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no *site* da Fundatec: www.fundatec.org.br.

2.8 Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

Dr. Alfredo Floro Cantalice Neto
Presidente da AMRIGS

Dr. Rafael Klee de Vasconcellos
Presidente da ACM

Dr. Antônio Carlos Weston
Coordenador do Exame

Dra. Maria José Maldonado
Presidente da AMMS